



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro
Telefone: (16) 3818-2755
assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR DO RECURSO MUNICIPAL

I – Localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:

Nome da Entidade: União Espirita Bittencourt Sampaio – Salão de Encontro

Endereço: Rua: São Paulo, 2435 - Centro

Telefone: (16) 3728-3258

E mail: uebsampaio@yahoo.com.br

Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos.

Metas Estabelecidas: 60 crianças e adolescentes

Meta Atendida: 35 crianças e adolescentes

Processo de Dispensa de Chamamento Público: 2525/2021

Termo de Colaboração: 022/2021

Valor Repassado no Ano: R\$71.652,88

Conta: 5155-1– agência: 0873-7

A finalidade da entidade é de promover a intervenção com experiências lúdicas, artísticas, culturais, esportivas e de lazer como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, que contribuirão para a redução de ocorrências de situações de vulnerabilidades sociais, que previnam os riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, possibilitando o acesso aos direitos socioassistenciais, melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes e respectivas famílias. As atividades propostas contribuirão para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos., bem como proporcionou experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades prevenindo os riscos sociais e o atendimento a esse público dos diversos bairros territorializados, cujas famílias possui cadastro único.

A entidade não deixou de atender o público alvo e de realizar os atendimentos das crianças e adolescentes com excelência durante a pandemia do ano de 2021.

A Osc cumpriu sua finalidade a que se propôs em seus Plano de Trabalho.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro
Telefone: (16) 3818-2755
assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

II – Relação dos repasses concedidos, identificando número e data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros apurados:

13/04/21 - R\$14.330,56	Nº documento de crédito: 550.873.000.200.058
13/05/21 – R\$7.165,28	Nº documento de crédito: 550.873.000.200.058
13/05/21 – R\$7.165,28	Nº documento de crédito: 550.873.000.200.058
02/06/21 - R\$7.165,28	Nº documento de crédito: 550.873.000.200.058
22/07/21 - R\$14.330,56	Nº documento de crédito: 550.873.000.200.058
03/09/21 - R\$7.165,28	Nº documento de crédito: 550.873.000.200.058
01/10/21 - R\$7.165,28	Nº documento de crédito: 550.873.000.200.058
03/11/21 - R\$7.165,28	Nº documento de crédito: 550.873.000.200.058
01/12/21 - R\$7.165,36	Nº documento de crédito: 550.873.000.200.058

Rendimento de aplicação financeira: R\$643,60

Despesas bancárias: R\$282,15

Repasso realizado pela parceria: R\$71.652,88 acrescido de despesas bancárias e rendimentos financeiros, totalizando gastos no valor de R\$72.578,63 com recursos humanos, material de consumo, serviço de terceiros e despesas bancárias.

III – Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.

A prestação de contas ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Social foi entregue em dezembro de 2021 no prazo de vigência do Termo para análise da comissão técnica e de monitoramento.

Como apontamento a Gestora da Parceria oficiou a entidade para devolução das taxas bancárias que a mesma utilizou durante a vigência da parceria com o recurso federal. Em análise dos extratos bancários verificou-se que as taxas bancárias não foram recolhidas de acordo com o Termo de Colaboração n 022/2021 na Clausula Sexta – das Prestações de Contas que diz “Parágrafo 2º – Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas decorrentes de: I – Taxa de administração, de gerencia ou similar;



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro
Telefone: (16) 3818-2755
assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Mediante esse apontamento a Osc deverá devolver o recurso da despesa bancária utilizada de forma indevida e atualizar a RP e o Demonstrativo do Saldo Financeiro.

IV – Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive glosas.

No âmbito municipal foi aplicado o valor de R\$71.652,88. Todo o recurso repassado pelo município dentro do Fundo Municipal de Assistência aplicado na parceria, inclusive o valor de R\$643,60 de rendimentos e R\$282,15 de despesas bancárias.

Houve glosas e esse valor deverá ser atualizado conforme calculadora do cidadão com IGP-M que segundo cálculos atuais será no valor de R\$306,98.

V – A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.

O recurso foi liquidado dentro do período de vigência da parceria, em dezembro de 2021 o saldo total, porém houve glosas da despesa financeira utilizada e não ressarcida com recurso próprio.

VI – Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões de não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.

Segundo relatórios de atividades enviados mensalmente as atividades desenvolvidas no período do Termo de Vigência foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. Essas atividades desenvolvidas com o recurso municipal se compatibilizam com as metas propostas no Plano de Trabalho e foram atendidos em média 35 crianças/adolescentes. A execução do objeto obteve economicidade em relação aos gastos se comprado aos custos de uma execução direta uma vez que a conveniada já possui toda infra estrutura, ficando a cargo do município somente repassar o recurso oriundo (município), atingindo os resultados previstos e as metas propostas.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro
Telefone: (16) 3818-2755
assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Como análise quantitativa a Osc atende uma demanda do município no território que necessita dos atendimentos propostos no Termo de Colaboração. Como análise qualitativa a Osc presta o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para o público dos bairros vulnerável ao entorno e a procura pelo serviço é de grande relevância dentro do município, onde o Cras que é referência não consegue absorver e segundo pesquisas de satisfação dentro da entidade é de relevância nos atendimentos e nos serviços prestados.

O impacto causado foi a melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidos e também de suas famílias.

VII – O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no Plano de Trabalho, porém infringiu a Clausula Sexta – das Prestações de Contas que diz “Parágrafo 2ª – Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas decorrentes de: I – Taxa de administração, de gerencia ou similar.

De acordo com relatórios analisados a entidade cumpriu seu papel em estrutura em seus atendimentos de acordo com os seguintes princípios:

*Excepcionalidade, o trabalho da entidade conta com uma equipe técnica de acordo com a NOB/SUAS, sendo atendimentos a de qualidade e eficiência no trabalho prestado.

VIII – A disposição, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.

A entidade apresentou extratos e notas fiscais de todos os gastos no período do Termo de Vigência e documentos comprobatórios dos gastos efetuados mensalmente. A cada repasse concedido ao Salão de Encontro apresentou documentos comprobatórios dos gastos, os quais foram contabilizados pelo técnico dentro do Departamento de Assistência Social e aprovada pela gestora da parceria. A prestação de contas da OSC encontra-se regular, os procedimentos de análise da mesma seguem a orientação emitida pelo Tribunal



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro
Telefone: (16) 3818-2755
assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

de Contas do estado de São Paulo, na conformidade dos manuais, das resoluções e dos pareceres que tratam do assunto e dão suporte aos municípios.

IX – A conformidade dos gastos as normas gerais sobre a licitação e contratos administrativos definidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.

Foram informados que os gastos deverão ser de acordo com a Lei Federal 8.666 e foram seguidos todos os tramites legais para que o Processo ocorra dentro do período de vigência, respeitando as normas impostas pela Lei.

Não se aplica ao objeto do convenio.

X – Que os originais dos documentos de gastos contem a identificação da entidade beneficiaria, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem.

Em análise da prestação de contas apresentadas verificou-se que nas notas fiscais estão corretamente apresentadas com os valores do extrato, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo nº 689/2021.

XI – A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

Os recolhimentos dos encargos trabalhistas estão regulares conforme documentos e certidões emitidas pelos órgãos competentes e encartadas no Processo em questão.

XII – O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

Informamos que a parceria cumpriu o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução do Termo de Colaboração 022/2021, durante o período de 10 meses, com base, entre outras nas seguintes constatações:



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro
Telefone: (16) 3818-2755
assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

O Termo de Colaboração pauta-se pela Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 881/17 e pela Lei Municipal 1126/2020 e seus regulamentos, sendo que a sua celebração foi devidamente analisada e aprovada pelas comissões e equipe técnica;

A celebração do Termo da parceria seguiu todos os tramites da Lei 13.019, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

- O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a OSC tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho.
- O resultado obtido constatou-se que é mais eficiente, ágil e econômico a parceria com o 3º setor que a Prefeitura ter que implantar o serviço, visto que no município esse serviço é de grande relevância.
- A OSC dá publicidade em todos seus canais de comunicação, em sites de toda sua prestação de contas e atividades dentro da entidade;

É notório a eficiência do serviço prestado pela entidade, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.

XIII – A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do órgão ou entidade público conessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

Atestamos a existência e o funcionamento regular dos responsáveis pelo Controle Interno que trata da Portaria 1391/21 Municipal de 07/01/21:

1. Marcelo Tazinaffo Neto: RG: 19.358.206
2. Neire Braga Calil Batista: RG: 23215.390-5
3. Antonio Roberto Ferigato Silva: RG: 23.101.268



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro
Telefone: (16) 3818-2755
assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

XIV – Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade concessor quando houver.

A visita in loco no ano de 2021 não foi realizada pelo técnico pelo motivo da pandemia, somente através de ligações telefônicas, e-mails e reuniões de conselhos e de análise dos relatórios de atividades pode-se constatar que a entidade tem estrutura física para o atendimento do serviço prestado com qualidade a respeitando a meta proposta de acordo com seu plano de trabalho.

Conclusão: O Salão de Encontro, legalmente constituída, de acordo com o Termo de Colaboração nº 022/2021 teve como repasse no ano de 2021, o valor de R\$71.652,88 (setenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente as parcelas de abril a dezembro de 2021, mais recursos de despesas bancárias, de acordo com a RP 14 encartado nos autos, totalizando R\$72.578,63 de gastos. Porém a Osc terá que realizar o ressarcimento das despesas bancárias aos cofres públicos para a conclusão do cumprimento da parceria firmada entre a OSC e a Prefeitura de São Joaquim da Barra na conformidade do Termo 0022/2021 com vigência de 19/03/21 a 31/12/2021.

De acordo com a finalidade que se destina o Termo de Colaboração, cujos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo de nº 689/2021, e conclui-se pela **Aprovação com Ressalva** da presente prestação de contas, referente as parcelas recebidas pela OSC correspondente ao exercício de 2021.

Mediante Ofício nº 109/2022 enviado na data 10/03/2022 para solicitação da devolução da tarifa bancaria do Termo de Colaboração 022/2021 e do Processo Administrativo 689/2021 a Osc União Espirita Bittencourt Sampaio – Salão de Encontro realizou a devolução na data 13/04/2022 no valor atualizado de R\$323,83 conforme comprovantes anexos.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro
Telefone: (16) 3818-2755
assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Portanto a Prestação de Contas da referida Osc encontra-se de acordo com a Lei 13.019/14 e com o Termo de Colaboração nº 022/2021 estabelecida pelas parcerias.

Conclui-se pela **Aprovação** da presente prestação de contas, referente as parcelas recebidas pela OSC correspondente ao exercício de 2021.

São Joaquim da Barra, 19 de abril de 2022.

Maria Angélica Venâncio Bastianini
Gestora das Parcerias com as Oscs na área da Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
GUIA DE RECOLHIMENTO

ROSANA

12/04/2022

Código: 024202
 Nome: UNIAO ESPIRITA BITTENCOURT SAMPAIO
 CPF/CNPJ: 59851592000106 RG/Inscriçã
 Endereço: R. RUA SAO PAULO, 02490
 Bairro: LAPA NOVA CEP: 14600000
 Cidade: SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

VALOR RF A RESTITUIÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº022/2021

207	Restituição - Chamamento Público - Recurso	323,83	0,00	0,00
Total:		323,83	0,00	0,00
Restituição - Cham. Púb. - Recurso Próprio				

Código de Baixa 2-1094817-1-1	Vencimento 13/04/2022	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 323,83	Número da Guia 96615 / 96587
----------------------------------	--------------------------	------------------------	-----------------------------	---------------------------------

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
GUIA DE RECOLHIMENTO

ROSANA

12/04/2022

VISTO

Código: 024202
 Nome: UNIAO ESPIRITA BITTENCOURT SAMPAIO
 CPF/CNPJ: 59851592000106 RG/Inscriçã
 Endereço: R. RUA SAO PAULO, 02490
 Bairro: LAPA NOVA CEP: 14600000
 Cidade: SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

VALOR RF A RESTITUIÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº022/2021

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
207	Restituição - Chamamento Público - Recurso	323,83	0,00	0,00
Total:		323,83	0,00	0,00
Restituição - Cham. Púb. - Recurso Próprio				

Código de Baixa 2-1094817-1-1	Vencimento 13/04/2022	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 323,83	Número da Guia 96615 / 96587
----------------------------------	--------------------------	------------------------	-----------------------------	---------------------------------

Autenticação Mecânica no Verso

VIA PROTOCOLO

Sicredi 748-X
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
 Vencimento: 13/04/2022
 Agência/Código do Cedente: 0715.1176769
 Nosso Número: 22506288-8
 (=) Valor do Documento: 323,83
 (-) Desconto/Abatimento
 (-) Outras Deduções
 (+) Mora/Multa
 (+) Outros Acréscimos
 (=) Valor Cobrado
 Cód da Dívida: 1094817 Parcela: 1
 Cadastro: 024202
 Sacado: UNIAO ESPIRITA BITTENCOURT SAMPAIO
 RECIBO DO SACADO

Sicredi 748-X 74891.12255 06288.807156 11767.691055 7 89540000032383
 Local de Pagamento: APOS O VENCIMENTO, PAGAMENTO SOMENTE NAS AGÊNCIAS SICREDI Vencimento: 13/04/2022
 Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA- CNPJ: 0715.1176769 Agência/Código do Cedente
 Data do Documento: 13/04/2022 Número do Documento: 2-1094817-1-1 Espécie: RC Aceite: N Data de Processamento: 04/12/2022 Nosso Número: 22506288-8
 Uso do Banco: Carteira: Especie: R\$ Quantidade: X Valor (=) Valor do Documento: 323,83
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
 Código Descrição Valor (-) Desconto/Abatimento
 207 Restituição - Chamamento 323,83 (-) Outras Deduções
 (+) Mora/Multa
 (+) Outros Acréscimos
 (=) Valor Cobrado
 Sacado: 024202 - UNIAO ESPIRITA BITTENCOURT SAMPAIO CPF/CNPJ.
 Endereço: R. RUA SAO PAULO, 02490 CEP:14600000
 Bairro: LAPA NOVA Cidade:SAO JOAQUIM DA BARRA-SP
 Sacador/Avalista

FICHA DE COMPENSAÇÃO AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Page No. _____

Date _____

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the smooth operation of any organization. This includes tracking financial transactions, inventory levels, and employee performance. The text also mentions that records should be stored in a secure and accessible manner to ensure they are available when needed.

The second part of the document focuses on the role of technology in record management. It highlights how digital tools can streamline the process of creating, storing, and retrieving records. This not only saves time but also reduces the risk of data loss or corruption. The document suggests that organizations should invest in reliable software and hardware to support their record-keeping needs.

The final part of the document provides some practical tips for effective record management. It advises organizations to establish clear policies and procedures for record-keeping from the start. Regular audits and updates are also recommended to ensure that records remain accurate and up-to-date. The document concludes by stating that a well-managed record system is a key indicator of organizational efficiency and transparency.

Page No. _____
Date _____

Page No. _____
Date _____

Page No. _____
Date _____



Emissão de comprovantes - 3o nível

13/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:38:38
087300873 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: UNIAO ESP B S CTA MOVIME
AGENCIA: 0873-7 CONTA: 192-9

=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891122550628880715611767691055789540000032383

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BA

CNPJ: 59.851.543/0001-65

BENEFICIARIO FINAL:

MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BA

CNPJ: 59.851.543/0001-65

PAGADOR:

UNIAO ESPIRITA BITTENCOURT SAMPAIO

CNPJ: 59.851.592/0001-06

NR. DOCUMENTO 41.301

DATA DE VENCIMENTO 13/04/2022

DATA DO PAGAMENTO 13/04/2022

VALOR DO DOCUMENTO 323,83

VALOR COBRADO 323,83

=====

NR.AUTENTICACAO 0.28D.262.786.E1E.CCE

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.